

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/09/2019**

Ao(s) vinte dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a segunda sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de (Presidente), Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jurema Jose de Oliveira, Leni Ribeiro Leite, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Rafaela Scardino Lima Pizzol, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Vitor Cei Santos, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, com a(s) ausência(s) de Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Iana Lima Cordeiro, Jorge Luiz do Nascimento, Katia Regina Giesen, Lino Machado, Luis Eustaquio Soares, Michele Freire Schiffler, Sergio da Fonseca Amaral e Yan Patrick Brandenburg Siqueira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Abertura de processo seletivo extraordinário exclusivamente para o CURSO DE DOUTORADO - A presidente apresentou as seguintes considerações: I. a necessidade de se preencher vagas ao curso de doutorado remanescentes do processo seletivo 003/2019; II. a mudança nos critérios do número de orientandos estabelecidos na nova ficha de avaliação apresentada no seminário de meio termo CAPES/2019; III. que o valor do PROAP concedido pela CAPES ao PPGL para o ano de 2020 será concedido com base na soma do número de alunos matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do ano de 2019; IV. as cotas de bolsas CAPES do PPGL disponíveis atualmente não podem ser preenchidas pelos doutorandos matriculados no programa, visto que estes não se enquadram no perfil de bolsistas de Demanda Social; V. que o caráter de urgência do preenchimento das vagas impõe um prazo exíguo para organização e execução das fases do processo seletivo; e que este prazo exíguo não permite que um eventual processo seletivo de estudantes de doutorado siga o modelo tradicional, que inclui divulgação de bibliografia obrigatória com antecedência suficiente para leitura, aplicação de prova escrita, prazo para recursos e resposta aos recursos contra os resultados da prova escrita; VI. que o não preenchimento das cotas pode acarretar perda/recolhimento definitivo das bolsas temporariamente vagas; VII. considerando que o tema foi debatido na última reunião ordinária presencial do colegiado do PPGL, mas não pôde ser decidido pois as informações sobre as bolsas chegaram no fim da reunião, quando já não havia mais possibilidade de inclusão de ponto de pauta, tendo sido definido pelos presentes que isso seria decidido, então, por meio desta reunião extraordinária propõe-se: Abertura de processo seletivo extraordinário exclusivamente para o CURSO DE DOUTORADO, em que: a) o processo de seleção seja composto por duas etapas (sendo a primeira etapa apenas eliminatória e consistindo em avaliação do projeto de pesquisa pelo orientador

indicado e a segunda etapa eliminatória e classificatória e consistindo em avaliação de artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em revistas científicas estratos indicativos de qualidade A1 a B5 na área de Linguística e Literatura, de acordo com o Webqualis Periódicos válido para 2013-2016) e b) a comissão examinadora seja constituída pelos professores Leni Ribeiro Leite, Maria Amélia Dalvi e Vitor Cei (membros titulares) e Rafaela Scardino (membro suplente). A coordenadora ponderou ainda que, caso a abertura do processo seletivo extraordinário seja aprovada pelo colegiado, a comissão examinadora será responsável por todas as etapas do processo e apresentará o edital na segunda-feira, 23/09, para a coordenação, que imediatamente enviará uma nova convocação ao colegiado, para aprovação do edital. Em seguida, caso aprovado, o edital seguirá (conforme determinam as normas da PRPPG) para a PRPPG para avaliação (isso agora é um procedimento obrigatório, antes da publicação de qualquer edital de pós-graduação). Se a PRPPG der o aval positivo, o edital extraordinário tem previsão de publicação até 15/10, finalizando no máximo até 10/12/2019, realizando as matrículas de aprovados entre 15 e 20/12/2019. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria Após análise, por decisão da maioria, o ponto foi aprovado. Voto contrário do professor Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, conforme justificativa in verbis: "Sou contrário à proposta, como está no edital, de a banca examinadora avaliar artigos já aceitos e já publicados. Ocorre que um artigo publicado, muitas vezes o é depois de um processo que envolve correções e acréscimos feitos a partir de observações dos pareceristas. Penso que o correto seria a banca avaliar e atribuir uma nota ao projeto, depois do aceite do orientador indicado, e atribuir pontos às publicações, segundo critérios previamente definidos, a partir do qualis da revista. A classificação final dependeria então de uma média entre notas das provas de língua, nota de projeto e os pto das publicações científicas, com atribuição de peso maior ao projeto". Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Debora Sissa Ferreira Pimentel, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 20 de setembro de 2019.

---

(Presidente)

---

Fabiola Simao Padilha Trefzger

---

Jurema Jose de Oliveira

---

Leni Ribeiro Leite

---

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

---

Maria Mirtis Caser

---

Rafaela Scardino Lima Pizzol

---

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

---

Vitor Cei Santos

---

Viviana Monica Vermes

---

Wilberth Claython Ferreira Salgueiro